

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015

PROCON MUNICIPAL DE PATOS

A lista de material escolar só podem conter itens de caráter pedagógico e material individual que o aluno irá utilizar durante o ano letivo.

FICAM PROIBIDOS OS SEGUINTE ITENS:

- Álcool hidrogenado;
- Bolas de sopro;
- Canetas para lousa;
- Talheres descartáveis;
- Pratos descartáveis;
- Disquetes, CD, DVD;
- Elastex;
- Esponja para pratos;
- Estêncil;
- Fita ou cartucho para impressora;
- Toner;
- Filtros;
- Fitas decorativas;
- Giz branco e colorido;
- Grampeador e grampos;
- Clipes;
- Medicamentos;
- Papel convite (papel cartão, papel ovo);
- Papel de enrolar balas;
- Pegador de roupas;
- Plásticos para classificadores;
- Papel higiênico;
- Rolo de papel toalha;
- Bastões de cola quente;
- TNT (tecido e não tecido);
- Balde ou kit de praia (brinquedos);
- Papel celofane;
- Palito de churrasco ou de picolé;
- Sacolas para guardar material;
- Prancheta de Eucatex;
- Tela;
- Perfume;
- Apagador;
- Cordão;
- Fita durex;
- Fita crepe;
- Classificador;

- Papel fantasia;
- Envelopes;
- Estojo de pincel piloto;
- Algodão ou lã;
- Shampoo
- Pacotes de apliques em EVA;
- Pasta suspensa;
- Papel ofício;

ITENS POR SÉRIES E QUANTIDADE LIMITADA

Do maternal ao 1º ano

- 200 folhas de papel ofício (branco ou colorido);
- Cartolina comum ou micro ondulada;
- Papel crepon;
- 2 caixas de lápis de cor;
- 1 caixa de cola colorida
- Lenços descartáveis
- 2 folhas de EVA
- Fita adesiva

MATERIAL DE USO PESSOAL (OPCIONAL)

- Sabonete;
- Creme dental e escova;
- Roupas;
- Pacote de fraldas;
- Avental;
- Cantil;
- Escova de cabelo ou pente;
- Brinquedos educativos;
- Estojo escolar;

RECOMENDAÇÕES FINAIS

1. As escolas não devem solicitar itens que estejam fora da realidade do aluno (sempre adequado à localização geográfica);
2. Os livros didáticos não poderão ser vendidos apenas na escola, sendo preciso ser dada a oportunidade de adquirir em outro estabelecimento;
3. A compra da agenda escolar deve ser opcional;
4. Apostilas, cadernos de atividades vendidas na escola (opcional);
5. A escola não pode exigir o tipo e marca dos produtos, ex: lapiseiras, régua de ferro, bem como indicar o nome da livraria;
6. O transporte escolar deve ser uma prestação de serviço alternativo;

7. Entregar a lista de material escolar no PROCON e nas livrarias;
8. Não fazer e nem enviar cobrança pelo mesmo;
9. Não obrigar o aluno a vender rifas;